

Fiscal Administrativo Substituto	Edimilson da Conceição Matos	AGU SAD/SP / AGU/MS	3305661	***.975.268-**
Fiscal Setorial Titular	Camilla Karen da Silva Koshiyama		3208239	***.989.678-**
Fiscal Setorial Substituto	Leandro Chalegre dos Santos	AGU SAD/SP / AGU/MS	3155179	***.380.189-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual

II – Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato

III – Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato

IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 69 de 27 de maio de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e as empresas relacionadas, que tem por objeto a contratação de serviços de RECEPÇÃO, para atender as necessidades das unidades da AGU/SP e AGU/MS.

CONTRATO Nº 13/2020 - EMPRESA BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 15.014.790/0001-31				
FUNÇÃO	TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto	Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Setorial Titular	Sônia Perpétua Pereira Pradela	PSU/PSF SÃO JOSE DO RIO PRETO	6603094	***.950.548-**
Fiscal Setorial Titular	Thais Angélica Tetzlaff	PSU RIBEIRÃO PRETO	2066735	***.316.268-**
Fiscal Setorial Substituto	Rubenilce Gomes Santana		0476826	***.146.115-**
Fiscal Setorial Titular	Danilo Aloisio dos Santos Silva	PSF OSASCO	1295928	***.955.405-**
Fiscal Setorial Substituto	Iara Khryscia Rodrigues Saraiva		3220160	***.026.278-**
Fiscal Setorial Titular	Clarice de Jesus Baba	PSU BAURU	1752113	***.062.548-**
Fiscal Setorial Substituto	Regina Borges da Silva Farçoni		1200263	***.917.308-**
Fiscal Setorial Titular	Danilo Aloisio dos Santos Silva	PSU/PSF SOROCABA	1295928	***.955.405-**
Fiscal Setorial Substituto	Juliana Bernadete Soares Pereira		1169483	***.997.838-**
Fiscal Setorial Titular	Neusa Kimiyo Fugimoto da Paixão	PSU MARÍLIA	1184306	***.468.638-**
Fiscal Setorial Substituto	Megumi Fuzimoto Nakamura		1277577	***.449.018-**
Fiscal Setorial Titular	Alexandre Luiz Longuin Palomar	PSF/PSU/CJU SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3000721	***.333.948-**
Fiscal Setorial Substituto	Fabiola Soares Câmara de Oliveira		1663262	***.176.693-**
CONTRATO Nº 38/2019 - BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ 15.014.790/0001-31				
FUNÇÃO	TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto	Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Setorial Titular	Julio Cesar Varsoni Salomão	PSF PIRACICABA	1397912	***.564.988-**
Fiscal Setorial Substituto	Maria Cecilia Faria Martins		1019500	***.541.268-**

Fiscal Titular	Setorial	Alexandre Luiz Longuin Palomar	PSF TAUBATÉ	3000721	***.333.948-**
Fiscal Substituto	Setorial	Andréa Galhardi Borges -		2423125	***.235.938-**
CONTRATO Nº 06/2021 - MEZI EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 10.952.790/0001-69					
FUNÇÃO		TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular		Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto		Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Titular	Setorial	Leidimar Rezende Souza	PRU SP/ CJU SP/ SAD SP (SEDE)	3182363	***.755.338-**
Fiscal Substituto	Setorial	Regina Nobuko Uno Ferreira		3195968	***.711.958-**
CONTRATO Nº 15/2022 – DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ 04.277.619/0001-07					
FUNÇÃO		TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular		Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto		Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Titular	Setorial	Leidimar Rezende Souza	CJU SP/ SAD SP (SEDE)	3182363	***.755.338-**
Fiscal Substituto	Setorial	Regina Nobuko Uno Ferreira		3195968	***.711.958-**
CONTRATO Nº 25/2022 – I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP, CNPJ 25.245.628/0001-88					
FUNÇÃO		TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular		Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto		Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Titular	Setorial	Uldosvaldo Rodrigues Gondim	AGU CAMPO GRANDE/MS	2251468	***.694.241-**
Fiscal Substituto	Setorial	Rita de Cacia Machado da Paixão		1577228	***.072.770-**
CONTRATO Nº 33/2022 – BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI , CNPJ 15.014.790/0001-31					
FUNÇÃO		TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular		Kelly Cristina da Silva Santos		3277417	***.281.918-**
Gestor Substituto		Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**
Fiscal Titular	Setorial	Murilo Tanaka Munhoz	PSF PRESIDENTE PRUDENTE	1551202	***.670.358-**
Fiscal Substituto	Setorial	Antonio Fioravante de Menezes Neto		0948789	***.757.218-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor do contrato: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual
- II – Fiscal técnico do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato
- III – Fiscal administrativo do contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato
- IV – Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 91 de 05 de julho de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

O SUPERINTENDENTE - REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e as empresas relacionadas, que tem por objeto a contratação de serviços de TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, para atender as necessidades da unidade da AGU/MS.

CONTRATO Nº 29/2022 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.605.452/0001-22				
FUNÇÃO	TITULAR	UNIDADE ATENDIDA PELO CONTRATO	SIAPE nº	CPF nº
Gestor Titular	Fernando Dantas Jorge de Souza		3233868	***.777.448-**